



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1096/2023

De 10 de abril de 2023

Nomeia Comissão Central Organizadora – CCO, para as festividades do 32º aniversário de emancipação político administrativa e 6ª Festa da Agricultura Familiar de Cerro Negro – SC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **decreta:**

Art. 1º. Fica criada a CCO – Comissão Central Organizadora para as festividades alusivas ao 32º aniversário de emancipação político administrativo de Cerro Negro e 6ª Festa da Agricultura Familiar, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2023.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Sr. Fabiano Mocelin tendo como vice-presidente o Sr. Marcio Athayde Barros, os quais tem todos os poderes amparados pelo Decreto, de elaborar a programação das festividades no 32º Aniversário do Município e 6ª Festa da Agricultura Familiar.

Art. 3º. A CCO deverá ser composta ainda por todos os Secretários Municipais apoiados por todos os funcionários Públicos Municipais.

- Secretaria de Obras: Gilson Andrigueti Lima e colaboradores
- Secretaria de Educação, Cultura e Turismo: Sandra Mara Conrado de Jesus e colaboradores
- Secretaria de Assistência Social: Jair Batista Martins e colaboradores
- Secretaria de Saúde: Adelar José de Moraes e colaboradores
- Secretaria de Agricultura: José Erquimedes Brunetta e colaboradores
- Secretaria de Administração: Kauan Martins Calheiro e colaboradores
- Secretaria de Finanças: Fabiano Mocelin e colaboradores
- Secretaria de Meio Ambiente: Valdair Antunes Pereira e colaboradores
- Assessoria Jurídica: Marcio Athayde Barros e Gustavo José Barbosa



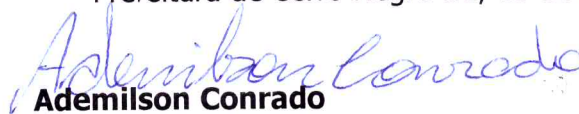
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

- Assessoria de Controle Interno: Cristiane Alexsandra Steinck Volkert

Art. 4º. A CCO terá poderes para buscar parcerias para o bom desempenho das festividades.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro-SC, 10 de abril de 2023.


Ademilson Conrado

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Responsável pelas Publicações